À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC
Ao senhor Claudir Bitencourt
(Prefeito Municipal de Capivari de Baixo-SC)

Ofício de nº 002/CMDCA/2026

Assunto: Reforço à solicitação da homologação através de Decreto municipal da atualização da Comissão de Seleção, normas e documentos do CMDCA – Conselho Municipal do.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, no uso de suas atribuições e ainda conforme inciso I do art. 7 do Decreto n. 1.478/2022, reforça a solicitação da homologação da atualização da comissão de seleção normas e documentos do CMDCA conforme a Resolução de n. 625/2025 (em anexo).

Capivari de Baixo, 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Recebemos em 09/02/26
Órgão: Assessoria Especial
Funcionário(a):
Assinatura: Bruna W. Amorim

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

JORNAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Protocolado em: 05 / 12 / 2025
1366
Assinatura / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 625/2025

Dispõe sobre a aprovação **da atualização da Comissão de Seleção, normas e documentos** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.955/2025, e suas alterações posteriores que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2022, considerando sua alteração posterior;

Em reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025, ata de n.º 350/2025;

Art. 1º - **Aprovar** a atualização dos membros da **Comissão de Seleção, Normas e Documentos** do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

Representantes governamentais:

1. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva
Suplente: Tatiana da Silva Fernandes

2. **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Luiza Teixeira Puchalski
Suplente: Maira de Souza

Representantes da sociedade civil:

3. **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
Titular: Isadora Soares Teixeira
Suplente: Rosilene Costa Antônio

4. **Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco**

Titular: Júlio César Esterkotter Machado
Suplente: Alex Mendes Macedo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOVANA LORENZI
Data: 05/12/2025 11:05:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

:o, 05 de dezembro de 2025.

Diovana Lorenzi
Vice-presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC